



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 09/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA RECRUTAMENTO INTERNO

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a implementação dos processos de atualização e reforma da estrutura administrativa, nos termos da cláusula primeira do TC/MPRS, de 19 de julho de 2005, e do artigo 37 do Plano de Desenvolvimento, Carreira, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta, e tendo em vista a necessidade administrativa institucional, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica:

a) Técnico Científico (Nível Superior),

tornando pública a abertura de inscrições para este processo seletivo, que reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital.

I – Das Vagas:

- 1.1. Técnico Científico I: Analista de Redes e Comunicação de dados: 01 (uma) vaga.**
- 1.2. Técnico Científico I: Analista de Sistemas: 03 (três) vagas.**
- 1.3. Técnico Científico I: Biomédico: 01 (uma) vaga.**
- 1.4. Técnico Científico I: Bolsas e Financiamentos: 01 (uma) vaga.**
- 1.5. Técnico Científico I: Secretário Executivo da Fundação Universidade de Cruz Alta: 01 (uma) vaga.**

II – Das Inscrições:

- 2.1.** O período das inscrições será de 09 de março de 2021 até 15 de março de 2021.
- 2.2.** As inscrições devem ser feitas diretamente no setor de Recursos Humanos.

III – Dos Requisitos para a Inscrição:

- 3.1. Técnico Científico I: Analista de Redes e Comunicação de dados: 01 (uma) vaga.**
 - 3.1.1.** Formação: Ensino Superior completo
 - 3.1.2.** Possuir CNH, categoria B.
 - 3.1.3.** Possuir conhecimento em: Gerenciamento de virtualização via Hyper - V; Manutenção geral em Servidores; Configurações de Switchs; Administração de políticas de usuário via Active Directory; Gerenciamento de usuários via Google Gsuite e Google Admin; Conhecimentos básicos em PHP, HTML e WordPress;
 - 3.1.4.** Ser proativo, dinâmico, organizado, concentrado, saiba trabalhar em equipe.
 - 3.1.5.** Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

3.1.6. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

3.1.7. Horário de trabalho: manhã e tarde.

3.2. Técnico Científico I: Analista de Sistemas: 03 (três) vagas

3.2.1. Formação: Ensino Superior completo em Ciência da Computação ou áreas afins.

3.2.2. Preferencialmente possuir CNH, categoria B.

3.2.3. Desejável experiência: em Linguagem de Programação

3.2.4. Conhecimento: em linguagem SQL, PHP, HTML e conceitos e fundamentos de banco de dados.

3.2.5. Ser proativo, dinâmico, organizado, concentrado, saiba trabalhar em equipe.

3.2.6. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2.7. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

3.2.8. Horário de trabalho: manhã e tarde.

3.3. Técnico Científico I: Biomédico: 01 (uma) vaga.

3.3.1. Formação em Biomedicina com habilitação em Citologia Oncótica e Patologia Clínica

3.3.2. Possuir CNH, categoria B.

3.3.3. Experiência comprovada em no mínimo 06 meses na área.

3.3.4. Conhecimento básico em informática.

3.3.5. Ser proativo, dinâmico, organizado, concentrado e saiba trabalhar em equipe.

3.3.6. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

3.3.7. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

3.3.8. Horário de trabalho: tarde e noite.

3.4. Técnico Científico I: Bolsas e Financiamentos: 01 (uma) vaga.

3.4.1. Formação: Ensino Superior Completo

3.4.2. Desejável possuir CNH, categoria B.

3.4.3. Desejável experiência em atendimento ao público

3.4.4. Possuir conhecimento em informática.

3.4.5. Comunicativo, dinâmico, proativo.

3.4.6. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

3.4.7. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

3.4.8. Horário de trabalho: tarde e noite.

3.5. Técnico Científico I: Secretário Executivo da Fundação Universidade de Cruz Alta: 01 (uma) vaga.

3.2.1. Formação: Ensino Superior completo.

3.2.2. Possuir CNH, categoria B.

3.5.3. Desejável experiência em Secretariado.

3.5.4. Desejável conhecimento em Power Point, Excel, Word, redação de documentos, formas de tratamento.

3.5.5. Comunicativo, dinâmico e proativo.

3.5.6. Tempo mínimo de contrato na Unicruz de 24 (vinte e quatro) meses.

3.5.7. Estar enquadrado no Plano de Carreira do quadro técnico-funcional.

3.5.8. Horário de trabalho: Manhã e tarde com possibilidade de troca de turno de acordo com as demandas da Fundação.

IV. Da Documentação Exigida:

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

4.1. O candidato deverá apresentar no momento da inscrição os seguintes documentos:

4.1.1. Curriculum Vitae atualizado e documentado com cópias simples das comprovações de acordo com o item III deste edital, em envelope lacrado cujo conteúdo não será conferido no ato da entrega, nomeado e contendo a vaga pela qual o candidato está concorrendo.

V – Do Processo de Seleção:

5.1. O processo de seleção é de responsabilidade do Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5.2. A seleção consistirá de:

5.2.1. Análise de Currículo: eliminatória e classificatória (valor 3,0); consistirá em análise dos requisitos exigidos, sendo essa etapa eliminatória.

5.2.2. Entrevistas: eliminatória e classificatória (valor 4,0); com o(a) coordenador(a) do setor e o(a) responsável pelo RH.

5.2.3. Prova Prática: eliminatória e classificatória (valor 2,0); será realizada pelo(A) coordenador(a) do setor para medir a qualificação técnica necessária para investir no cargo.

5.2.4. Avaliação Psicológica (valor 1,0): teste psicólogo para avaliação psicológica; avaliação das competências e características comportamentais, avaliação psicológica através da aplicação de testes.

5.2.5. A homologação das inscrições será publicada no site da Universidade de Cruz Alta no dia 17 de março de 2021, a partir das 17 horas, e as avaliações (Entrevistas e prova prática/objetiva) serão realizadas nas seguintes datas:

5.2.5.1. Data: 22, 23 e 24 de março de 2021.

5.2.5.2. Horário: Por agendamento.

5.2.5.3. Local: RH e/ou local a definir.

5.4. O resultado final será divulgado no dia 30 de março de 2021, no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17 horas.

5.5. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que atingir nota igual ou superior a 6,0 (seis) no resultado final da avaliação.

5.5.1. Será publicado o resultado final com o nome do(a) candidato(a) que alcançou a melhor média na soma dos pré-requisitos a vaga.

5.5.2. Os(As) demais candidatos(as) poderão dirigir-se ao setor de RH para o *feedback* de retorno avaliativo.

5.6. Observação Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

VI – Da Remuneração e Das Atribuições:

6.1. Técnico Científico I: Técnico Científico Analista de Redes e Comunicação de dados: 01 (uma) vaga.

6.1.1. Remuneração: R\$ 2.937,43 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

6.1.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.1.3. Das atribuições:

6.1.3.1. Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos.

6.1.3.2. Administrar ambiente informatizado, prestando suporte técnico ao cliente.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

6.1.3.3. Elaborar documentação técnica.

6.1.3.4. Estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática.

6.1.3.5. Monitorar performance dos sistemas.

6.1.3.6. Administrar recursos de rede, banco de dados e ambiente operacional.

6.1.3.7. Executar procedimentos para melhoria de performance dos sistemas.

6.1.3.8. Identificar e corrigir falhas nos sistemas.

6.1.3.9. Controlar acesso aos dados e recursos.

6.1.3.10. Administrar perfil de acesso às informações.

6.1.3.11. Realizar auditoria de sistemas e revisões técnicas.

6.1.3.12. Orientar áreas de apoio.

6.1.3.13. Consultar documentação técnica e fontes alternativas de informações.

6.1.3.14. Realizar simulações em ambiente controlado.

6.1.3.15. Acionar suporte de terceiros.

6.1.3.16. Instalar e configurar, hardware e software.

6.1.3.17. Estabelecer padrões de software.

6.1.3.18. Participar da definição de níveis de segurança de tecnologia da informação.

6.1.3.19. Definir requisitos técnicos para contratação de produtos e serviços, nomenclatura padrão e padrões de interface com cliente/usuário.

6.1.3.20. Especificar procedimentos para recuperação de ambiente operacional.

6.1.3.21. Pesquisar padrões, técnicas e ferramentas disponíveis no mercado.

6.1.3.22. Avaliar novas tecnologias.

6.1.3.23. Construir ambiente de teste.

6.1.3.24. Analisar funcionalidade do produto.

6.1.3.25. Comparar alternativas tecnológicas.

6.1.3.26. Avaliar desempenho do produto.

6.1.3.27. Elaborar relatórios técnicos.

6.1.3.28. Emitir pareceres técnicos.

6.1.3.29. Monitorar funcionamento da rede de internet e telefone.

6.1.3.30. Conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor.

6.1.3.31. Zelar pela segurança, limpeza e manutenção geral do ambiente e equipamentos.

6.1.3.32. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

6.2. Técnico Científico I: Analista de Sistemas: 03 (três) vagas.

6.2.1. Remuneração: R\$ 2.937,43 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

6.2.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.2.3. Das atribuições:

6.2.3.1. Desenvolver programas (softwares) para os diversos setores da instituição.

6.2.3.2. Realizar atendimento a alunos, professores e colaboradores.

6.2.3.3. Analisar as informações coletadas de usuários e fazer o planejamento da modelagem de sistema.

6.2.3.4. Realizar a manutenção dos sistemas de informações e alterações nos programas.

6.2.3.5. Configurar as parametrizações do Sistema TOTVS.

6.2.3.6. Realizar manutenção do Portal do aluno e professor.

6.2.3.7. Realizar manutenção do sistema Unicruz.

6.2.3.8. Auditar conferências.

6.2.3.9. Desenvolver relatórios para cada módulo do sistema.

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

6.2.3.10. Elaborar fluxogramas de atividades e necessidades relacionadas à implantação e manutenção de sistemas.

6.2.3.11. Pesquisar e analisar novas soluções a serem implementadas para a melhoria e ampliação dos serviços.

6.2.3.12. Programar, testar e desenvolver programas (softwares) para a Instituição.

6.2.3.13. Planejar e realizar treinamento a alunos, professores e colaboradores.

6.2.3.14. Manter sigilo das informações do setor.

6.2.3.15. Zelar pela manutenção e materiais e equipamentos.

6.2.3.16. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

6.3. Técnico Científico I: Biomédico: 01 (uma) vaga.

6.3.1. Remuneração: R\$ 2.937,43 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

6.3.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.3.3. Das atribuições:

6.3.3.1. Realizar atividades técnicas de Biomedicina nos laboratórios da Instituição.

6.3.3.2. Planejar, executar e monitorar os projetos técnicos pertinentes a área nos laboratórios.

6.3.3.3. Auxiliar semestralmente a previsão de compras de materiais e acompanhar sua utilização.

6.3.3.4. Auxiliar a confecção de relatórios de funcionamento dos laboratórios.

6.3.3.5. Organizar projetos de treinamento e orientar a manipulação de materiais.

6.3.3.6. Participar de pesquisas.

6.3.3.7. Realizar coleta de material para exames.

6.3.3.8. Receber, classificar e protocolar amostras e resultados de exames.

6.3.3.9. Manter limpos e em condições de uso os equipamentos dos laboratórios.

6.3.3.10. Acompanhar solicitação de materiais pelos professores.

6.3.3.11. Supervisionar estágios curriculares.

6.3.3.12. Auxiliar tecnicamente todas as atividades realizadas nos laboratórios, sob execução e supervisão do professor responsável pela disciplina ou sob a supervisão do superior imediato.

6.3.3.13. Realizar avaliação e emitir laudos de exames técnicos de rotina laboratorial em citologia oncótica e patologia clínica.

6.3.3.14. Manter limpo e organizado o ambiente, promovendo um bom fluxo das atividades.

6.3.3.15. Zelar pelos materiais e equipamentos da Instituição.

6.3.3.16. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

6.4. Técnico Científico I: Bolsas e Financiamentos: 01 (uma) vaga.

6.4.1. Remuneração: R\$ 2.937,43 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

6.4.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.4.3. Das atribuições:

6.4.3.1. Realizar atividades referentes ao crédito educativo.

6.4.3.2. Prestar atendimento a colaboradores, acadêmicos e professores pessoalmente, virtualmente ou via telefone.

6.4.3.3. Realizar termo de adesão aos programas ProUni/ProIes e FIES.

6.4.3.4. Confeccionar os editais dos programas de bolsas/financiamentos/descontos institucionais.

6.4.3.5. Realizar os procedimentos necessários para as concessões de bolsas/financiamentos/descontos.

6.4.3.6. Emitir os relatórios necessários para a realização dos processos de renovações dos programas de bolsas/financiamentos/descontos.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

6.4.3.7. Realizar acompanhamento dos aproveitamentos acadêmicos dos beneficiários dos programas de bolsas/financiamentos/descontos e encaminhar as informações às Coordenações e demais setores necessários.

6.4.3.8. Atuar junto aos programas e projetos sociais da Instituição.

6.4.3.9. Auxiliar na elaboração de relatórios para o Ministério de Justiça, Ministério da Educação, conforme necessidade.

6.4.3.10. Auxiliar na confecção do Relatório Social da Instituição.

6.4.3.11. Auxiliar nos processos de divulgação dos programas de bolsas/financiamentos/descontos.

6.4.3.12. Manter sigilo sobre as informações repassadas ao setor.

6.4.3.13. Promover o bom fluxo de trabalho, mantendo ambiente e equipamentos organizados.

6.4.3.14. Zelar pelo patrimônio institucional.

6.2.3.15. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

6.5. Técnico Científico I: Secretário Executivo da Fundação Universidade de Cruz Alta: 01 (uma) vaga.

6.5.1. Remuneração: R\$ 2.937,43 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos).

6.5.2. A remuneração é correspondente a 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

6.5.3. Das atribuições:

6.5.3.1. Realizar assessoramento para a Fundação.

6.5.3.2. Realizar atendimento pessoal e telefônico a acadêmicos, professores, colaboradores e comunidade em geral.

6.5.3.3. Manter atualizada a caixa de e-mails.

6.5.3.4. Receber, protocolar, despachar e arquivar documentos.

6.5.3.5. Organizar reuniões: agendamento, espaço físico, lanches, atas, multimídia.

6.5.3.6. Revisão de documentos direcionados a Fundação para assinaturas.

6.5.3.7. Redigir ofícios, declarações e documentos em geral.

6.5.3.8. Realizar pedidos e buscas no sistema.

6.5.3.9. Monitorar notícias da Instituição nas mídias em geral.

6.5.3.10. Organizar viagens.

6.5.3.11. Manter ambiente limpo e organizado, promovendo um bom fluxo de trabalho.

6.5.3.12. Conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor.

6.5.3.13. Manter sigilo sobre as informações do setor.

6.5.3.14. Zelar pelo patrimônio Institucional.

6.2.3.15. Desempenhar outras atividades inerentes à função.

VII – Dos Recursos e Impedimentos:

7.1. Eventuais recursos ou impedimentos deverão ser protocolados **pessoal e formalmente** no setor de Recursos Humanos durante o horário de expediente do mesmo, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final. Em caso de impossibilidade de entrega de recurso pessoalmente, o candidato poderá autorizar terceiro a entregá-lo mediante instrumento de procuração.

VIII – Das Informações Complementares:

8.1. Cronograma de Atividades do Edital:

8.1.1. Divulgação do edital: 08 de março 2021

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

REGREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

8.1.2. Inscrições: de 9 a 15 de março de 2021.

8.1.3. Publicação da homologação das inscrições: 17 de março de 2021.

8.1.4. Prazo para apresentação de recursos das inscrições: 18 de março de 2021.

8.1.5. Publicação dos resultados do julgamento dos recursos das inscrições: 19 de março de 2021.

8.1.6. Prazo de avaliações e entrevistas: 22, 23 e 24 de março de 2021.

8.1.7. Publicação do resultado das entrevistas e avaliações: 26 de março de 2021

8.1.8. Prazo para apresentação de recursos das entrevistas e avaliações: 29 de março de 2021

8.1.9. Publicação do resultado do julgamento da fase de entrevistas e avaliações: 30 de março de 2021.

8.1.10. Publicação do resultado final: 31 de março de 2021.

8.1.11. Importante: Poderão ocorrer alterações nas datas em razão dos protocolos de distanciamento controlado, em conformidade com as normas dos órgãos dirigentes, bem como das orientações do COE-Unicruz.

IX – Das Disposições Finais:

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento prévio e na tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.

9.2. Após a convocação, o(a) candidato(a) terá o prazo de até 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação.

9.2.1. Caso o(a) candidato(a) não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados(as).

9.3. É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

9.3.1. Será automaticamente desclassificado o(a) candidato(a) que deixar de comparecer em qualquer fase do processo seletivo.

9.4. O regime de trabalho dos eventuais funcionários(as) contratados(as) será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.

9.5. Para formalização da admissão, o(a) funcionário(a) deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista.

9.5.1. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação.

9.5.2. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.

9.6. Todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo serão, a partir da contratação, enquadrados(as) no Plano de Carreira do Corpo Técnico Funcional da Fundação Universidade de Cruz Alta.

9.7. A aprovação e a classificação final geram, para o(a) candidato(a), apenas a expectativa de direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

9.8. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e não convocados(as) para preenchimento das vagas serão inseridos(as) em cadastro reserva, que ficarão armazenados pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

9.9. O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações de acordo com as necessidades da Fundação Universidade de Cruz Alta, enquanto não consumado o seu objeto, até a data de publicação do resultado final.





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993

RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

9.10. Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos(as) inscritos(as) qualquer pretensão de direito adquirido.

9.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Setor de Recursos Humanos da Fundação Universidade de Cruz Alta.

9.12. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 08 de março de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 08 de março de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

